CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Cláudio do Trevo - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 0000762
Data: 31/03/2017 Horário: 08:48
Legislativo - IND 168/2017
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

INDICAÇÃO Nº 168 DE 2017
(Vereador Cláudio do Trevo)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 29/03/2017

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Gurupi-TO ***LAUREZ DA ROCHA MOREIRA, A criação de gratificação das funções das atividades educacionais, orientador educacional, supervisor escolar e coordenador de secretaria das unidades escolares do quadro do magistério municipal.***

Senhor Presidente,

Vereador que subscreve por sua representatividade, ouvido o Douto Plenário nos termos do § IX art.158, art.195 do Regimento Interno, vem ***INDICAR*, ao chefe do executivo municipal *LAUREZ DA ROCHA MOREIRA, criação de gratificação das funções das atividades de orientador educacional, e supervisor escolar e coordenador de secretaria das unidades escolares do quadro do magistério municipal.***

JUSTIFICATIVA

As funções educacional extra docência são imperiosas para o cumprimento do plano municipal de educação e o desenvolvimento salutar do ensino, e, estas que obrigatoriamente devem estar presentes nas modulações das secretarias das unidades escolares.

O exercício da função essencial não tem nenhuma gratificação, abono, ou incentivo salarial para seu exercício, ficando o servidor com a remuneração do cargo original, mas, com aumento de hora de trabalho e responsabilidades acrescidas.

Assim em todo magistério a delegação e sempre presente, mas, a de se reconhecer que o esforço de horas além da carga horária do servidor deve ser recompensado, como acontece no campo privado, com as horas extras, e, em funções publicas com gratificações vinculadas ao exercício da função.

Portanto, espero do chefe do executivo municipal o senso de justiça na revisão anual do plano municipal de educação que seja inserido as mudanças,proposta nesta indicação.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO DO TREVO, aos 29 dias do mês de março de 2017.

Claudio marcio T. Lima

CLÁUDIO DO TREVO
Vereador - PSB

André Caixeta
Vereador - PSB

JEOVILSON

Ivanilson Marinho
Vereador - PMDB